

EDITAL Nº 08/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2023 PARA PROFESSORES ACTS NO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL.

A Secretaria Municipal de Educação de Flor do Sertão, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o processo de ESCOLHA DE AULAS DOS PROFESSORES ACTS para o ano letivo de 2023 para atuação na **Educação Infantil**, com carga horária de 20 horas semanais.

LOCAL E HORARIO DAS ESCOLHAS

Art. 1º - As escolhas serão realizadas no dia **03 de outubro (terça – Feira) as 14:30 horas**, no Centro Educacional Padre Luis Muhl, situado na Rua Vitória, 405, centro de Flor do Sertão – SC.

DAS VAGAS

Art. 2º - O professor que escolher aula em substituição a professor titular, em caso de retorno do referido professor titular, terá seu contrato rescindido.

A vaga para escolha será oferecida

PROFESSOR AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL

Local	Carga horária	Turma	Turno
CEPLM- Educ. Infantil	20h	Infantil 4A (Segundo professor de aluno com laudo)	Vespertino

DA ESCOLHA DE AULA

Art. 3º - O processo de escolha de aulas seguirá a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 001/2021.

§ 1º - A escolha da vaga será feita pessoalmente pelo candidato classificado ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração específica.

§ 2º - O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma passara automaticamente para o final da lista de classificação.

§ 4º - O candidato que não comparecer na escolha ou que comparecer e optar em não escolher aula, permanecerá em sua colocação no teste seletivo para escolhas futuras.

Art. 4º - Os casos omissos, que por ventura surgirão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Flor do Sertão - SC.

Flor do Sertão aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

LEANDRO NEUHAUS
Secretário Municipal de Educação